



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6988 - Sexta-feira, 14 de abril de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 14 de abril de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 17 de abril de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.943, DE 14 DE ABRIL DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 52.906.349,55 (cinquenta e dois milhões novecentos e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 21.943, DE 14 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4746_ce_423423_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 159168, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, a afastar-se do Município no período de 24 a 26 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 79º Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais, em Natal/RN, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 202, de 29/03/2023 (Processo 23.0.000028044-5).

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a afastar-se do Município nos dias 18 e 19 de abril de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 213, de 03/04/2023 (Processo 23.0.000031697-0).

DESIGNA BIBIANE DEMOS, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça das Flores, a contar de 15/04/2023, através da Portaria 248, de 14/04/2023 (Processos 23.0.00004818-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA DIEGO DEWES DA SILVA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Arco Verde, a contar de 15/04/2023, através da Portaria 249, de 14/04/2023 (Processos 23.0.000018677-5 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MANIR RODRIGUES DE ALMEIDA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Padre Mário Tarani (antiga Cabralia), a contar de 15/04/2023, através da Portaria 250, de 14/04/2023 (Processos 23.0.000022538-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Dr. Gastão Santos, a contar de 15/04/2023, através da Portaria 251, de 14/04/2023 (Processos 23.0.000023951-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MIRELA BARBOSA SILVA, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Ivo Corrêa Meyer, a contar de 15/04/2023, através da Portaria 252, de 14/04/2023 (Processos 23.0.000024093-1 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA DALTRO ANTONIO MENDONÇA SOUZA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça São João (Cairú), a contar de 15/04/2023, através da Portaria 253, de 14/04/2023 (Processos 23.0.000034167-3 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARLI TERESINHA DE MELO CAETANO, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Amigos do Verde, a contar de 15/04/2023, através da Portaria 254, de 14/04/2023 (Processos 23.0.000034262-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 82505/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda., com vigência de 11/04/2023 a 10/04/2024, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 245, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000036123-2).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular

TÂNIA DE MELO BARBOSA SPERONI

1361660 Médico Veterinário Suplente

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLAITON BORGES DA SILVA, matrícula 1550705, Coordenador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a contar de 05/04/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 247, de 12/04/2023 (Processo 21.0.000043824-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI, Diretor-Geral, matrícula 1537563/01, a afastar-se de suas funções, para participar da *LAAD Defence & Security* – Feira Internacional de Defesa e Segurança, na cidade do Rio de Janeiro/RJ nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2023, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 059 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000035179-2).

DESIGNA SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, 1026267/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/04/2023 a 02/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 057 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000041911-7).

DESIGNA JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501010, substituindo ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 21/03/2023 a 04/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 058 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042746-2).

DESIGNA JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, 302585/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/11/2022 a 02/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 038 de 09/03/2023 (Processo 22.0.000129220-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

APROVEITA, a contar de 30 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados provenientes da classe de cargos de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TP-1.10.07, da Secretaria Municipal de Saúde, na classe de cargos de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TP-1.10.07, na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Lei nº 13.407, de 29 de março de 2023, através da Portaria 23095260 de 11/04/2023 (Processo 21.0.000106013-6).

MATRÍC.	NOME	CARGO ATUAL	APROVEITAMENTO	ÓRGÃO
477518/02	JOCELIA BORGES DURAO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SMS
1065050/01	EVELISE KLEIN DA ROSA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SMS
1065319/01	LILIAN HOCHWART	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SMS

APROVEITA, a contar de 30 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados provenientes da classe de cargos de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, na classe de cargos de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, SA-1.03.06, na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Lei nº 13.407, de 29 de março de 2023, através da Portaria 23095644 de 11/04/2023 (Processo 21.0.000106013-6).

MATRÍC.	NOME	CARGO ATUAL	APROVEITAMENTO	ÓRGÃO
168984/02	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
277864/02	CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
339730/01	IDA HELENA MIQUELLI TESSLER	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
340070/01	RAFAELA DA ROCHA SOBIERAJSKI	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
340884/01	MARINES APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
477348/01	GLAUBER CALVANO DUTRA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
477403/01	NELY APARECIDA BARCELOS ILHA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
477427/01	REGINA MOREIRA SOARES	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
477518/01	JOCELIA BORGES DURAO	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
477555/01	ZENILDA DE ALMEIDA ZINELLI	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
477567/01	LUCIA HELENA DA LUZ	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
477701/01	TATIANA MARIA BASTOS DEVOGESKI	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
477890/01	EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
479278/01	MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE GABINETE	AUXILIAR EM SAÚDE	SMS

		ODONTOLÓGICO	BUCAL	
479382/01	JUCARA NASCIMENTO DORNELES	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
550740/01	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CESCA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
664252/04	SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
872821/02	ELIANE TRINDADE NASCIMENTO	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
974083/01	ISABEL TERESINHA JASKULSKI	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1002368/01	VERA LUCIA EVALDT BOCK	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1007629/03	MAXIMO BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1009176/02	MARIA HAHN CORREA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1042513/01	LENIRA DA CUNHA BELEM	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1045717/01	CIBELE SCHEER JACQUES	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1066625/01	NEIVA RIBEIRO DEROSA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1066730/01	KARINE PIO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1066765/01	ANA PAULA DOS SANTOS HOSTYN	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1066820/01	ANGELA GISELE WENDT	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1066862/01	VERA LUCIA HAGERS	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1066960/01	MICHELA LOPES PERES	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1067044/01	LETICIA MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1067346/01	ANA PAULA ALMEIDA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1067362/01	MILENA RHEINGANTZ ROZENHEN	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1067443/01	KARINE ESTEVES DE SOUZA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
		AUXILIAR DE	AUXILIAR	

1067664/01	LUANA PETERS DAS NEVES	GABINETE ODONTOLÓGICO	EM SAÚDE BUCAL	SMS
1067672/01	FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1067729/01	ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1067958/01	CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1067966/01	JAQUELINE JAQUES GOMES	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1067974/01	LUCIANE SOARES MORAIS	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1068075/01	NELCI ALCIR WEBER	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1068202/01	KATE LIMA DE LIMA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1068962/01	ROSANGELA AUGUSTIN	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1071637/01	CLAUDIA DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1075713/01	JANAINA COELHO ORTIZ	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1120271/01	LORINDA APARECIDA BARBON	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1206354/01	FLAVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1206362/01	ELIZANDRA DA SILVA CONSTANTE AGLIARDI	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1206540/01	JENIFFER NASCIMENTO GUIDUGLI	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1211358/01	PAULO RICARDO BARBOSA HOFFMANN	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1214713/01	PRISCILA HOERBER GLORIA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1214721/01	DIONE TERESINHA DA SILVA MATOS	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1221434/01	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1221469/01	MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1222260/01	CLAUDIA MINAR MAIA	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS

1237004/01	LUCIMARI SILVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1237012/01	JESSICA TESTA SENHORINHO	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS
1237209/01	LIDIANE OLIVEIRA DOS PASSOS	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SMS

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica do Município nº 047, de 18/08/2021, através da Portaria 22907920 de 28/03/2023 (Processo 23.13.000002252-0).

CONCEDE, a PUJURANTAN CEGY PEREIRA DE ARRUDA, 275909/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22901212 de 28/03/2023 (Processo 23.13.000002124-9).

CONCEDE, a JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS, 342352/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22909743 de 28/03/2023 (Processo 23.13.000002071-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCAS PEREIRA RODRIGUES, 1554239/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização do Simples Nacional/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302077, substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 24/03/2023 a 04/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23020588 de 04/04/2023 (Processo 23.0.000025085-6).

DESIGNA JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 1060805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto A /Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302093, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 27/03/2023 a 06/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23083024 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000034107-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 064, de 27/02/2023, publicada no DOPA, Edição 6957, de 01/03/2023, que designou servidores como Fiscais de Serviço no Termo Aditivo I ao Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida 001/2022 (Contrato Registrado SECON nº 81998/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Melnick Even Coqueiro Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 22.389.870/0001-37, pelo período de vigência de 240 dias, com a substituição dos servidores dos serviços abaixo relacionados, permanecendo inalterada a designação dos demais Fiscais de Serviço, a contar da publicação, através da Portaria 089, de 14/04/2023 (Processo 21.0.000079992-8).

SERVIÇO	TITULAR	SUBSTITUÍDO POR	SUPLENTE	SUBSTITUÍDO POR
Revitalização do Lago do Parque Moinhos de Vento - Chafariz e Cascatinha	CARLOS EDUARDO FRIZZO matrícula 1524771/01	FERNANDA GARCIA HOCHWART matrícula 1447963/02	FERNANDA GARCIA HOCHWART matrícula 1447963/02	GUILHERME KERBER matrícula 681663/02
Revitalização do Lago do Parque Moinhos de Vento - Contenção Provisória	GUILHERME KERBER matrícula 681663/02	-	CARLOS EDUARDO FRIZZO matrícula 1524771/01	FERNANDA GARCIA HOCHWART matrícula 1447963/02
Revitalização do Lago do Parque Moinhos de Vento - Drenagem do Entorno	CARLOS EDUARDO FRIZZO matrícula 1524771/01	FERNANDA GARCIA HOCHWART matrícula 1447963/02	FERNANDA GARCIA HOCHWART matrícula 1447963/02	GUILHERME KERBER matrícula 681663/02
Revitalização do Lago do Parque Moinhos de Vento - Desassoreamento	GUILHERME KERBER matrícula 681663/02	-	CARLOS EDUARDO FRIZZO matrícula 1524771/01	FERNANDA GARCIA HOCHWART matrícula 1447963/02

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 004/2023, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, substituindo o Fiscal de Serviços, conforme abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e a empresa MRC TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 72.439.433/0001-59, cujo objeto é a prestação de Serviço de transporte com motorista, referente ao Contrato nº 2523, Registro SECON 68509, a contar de 01/04/2023, através da Portaria 043 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

FUNÇÃO	CARGO	DESIGNAR	MATRÍC.	EM SUBSTITUIÇÃO A	MATRÍC.	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	Operária Especializada	LUCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA	199180	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805	01/04/2023	13/02/2023 a 12/02/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANA PAULA DUFAU BRETANHA, matrícula 1628020, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 07/03/2023 a 16/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81977/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23007909 de 04/04/2023 (Processo 23.0.000029239-7).

DESIGNA, a contar de 14/03/2023, o servidor RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, Assessor V, nas atribuições de Fiscal de Serviço Substituto, Posto SINE, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 23105466 de 11/04/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

DESIGNA, a contar de 03/04/2023, os servidores LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 1537733, Administrador, e CÁSSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, matrícula 1160109, Assessor Téc. Em Educação II, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para integrarem a Junta Administrativa, conforme determina o Decreto 17.195/2011 art. 17, que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal do Idoso, através da Portaria 23083095 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000035549-6).

DESIGNA, a contar de 03/04/2023, os servidores LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 1537733, Administrador, RENAN DELIBERALI, matrícula 1550543, Chefe de Equipe, e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para integrarem a Junta Administrativa, conforme determina a LC 628/2009, art. 38, que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Portaria 23083457 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000035549-6).

DISPENSA, a contar de 14/03/2023, das funções de Fiscal de Serviço Substituto, Posto SINE, a servidora JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 23104827 de 11/04/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 23058645, de 10/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6984, CORRIGINDO o nome da servidora ELIZABETH MACIEL ALMADA, matrícula 1629034/01, como Fiscal de Contrato Titular, a contar de 03/04/2023, no Contrato nº 79031/2022 - PE 455/2021 - Lote 04 - Oeste, que tem por objetivo a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 18/07/2022 a 17/07/2023, através da Portaria 23175109, de 06/04/2023 (Processo 22.0.000086417-3).

Contrato	Pregão Eletrônico	Lote	Empresa CNPJ	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
			APECE SERVIÇOS	ELIZABETH	SISSI ANN

79031/2022	455/2021	4 - Oeste	GERAIS LTDA. 00.087.163/0005-87	MACIEL ALMADA 1629034/01	MIRANDA EUGÊNIO 1526260/01
------------	----------	-----------	------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

CONCEDE, a EDUARDA OZORIO PANTOJA, 1614657/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 223075242, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000041102-7).

CONCEDE, a SIMONE CRISTINA RODRIGUES, 1298097/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23078439, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000041196-5).

CONCEDE, a JULIANA COUTINHO SIQUEIRA, 1395106/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23079224, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000041245-7).

CONCEDE, a HUGO GUILHERME ALVES DA SILVA, 1425870/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23080184, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000041278-3).

CONCEDE, a THAIS STRELOW DA SILVA, 1625683/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23080896, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000041310-0).

CONCEDE, a HAYDE RAQUEL LORENZI, 1295144/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23082234, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000041351-8).

CONCEDE, a CAROLINA DE MORAES HAGEMANN FRAGA, 1386468/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23134725, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000043172-9).

CONCEDE, a KELLY RODRIGUES DA ROSA, 969981/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23143999, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000043508-2).

CONCEDE, a JULIANE RIBEIRO, 1065491/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 23076636, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000041148-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato número 82541/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre/RS e a empresa INTERMEZO PRODUÇÕES, CNPJ 306.399.36/0001-28, cujo objeto é realizar a Direção Artística Teatral e Atuação na encenação a Paixão de Cristo do Morro da Cruz, no dia 07 de abril de 2023, das 14h às 18h, na Rua Vidal de Negreiros, 550, Bairro São José, Porto Alegre, através da Portaria 111 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000030755-6).

DESIGNA os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 24582604 (titular) e AIRTON TOMAZZONI, 305252 (suplente) como Fiscais do Contrato 82548 de LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA., inscrita na CNPJ nº 11.872.944/0001-75, para execução do serviço de apresentação do espetáculo “Memórias Perdidas” da Cia H no projeto Quartas na Dança, às 20h do dia 12/04/2023 no Teatro Renascença, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 112 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000033647-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato 82540/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre/RS e a empresa VOICE IN, inscrita no CNPJ sob o número 28.629.248/0001-35, cujo objeto é realizar direção artística musical da encenação da Paixão de Cristo do Morro da Cruz, no dia 07 de abril de 2023, das 14h às 18h, na Rua Vidal de Negreiros, 550, Bairro São José, Porto Alegre, através da Portaria 113 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000030758-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KARINA ANTES DE SOUZA, 1380869/01, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar do *EARS KIDS 2023*, de 27/04/2023 a 28/04/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23074693, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000037318-4).

AUTORIZA LIVIA SILVEIRA MASTELLA, 151145/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 16º ENDOSUL, dia 19/05/2023, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23076444, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000034659-4).

CESSA, a contar 02/01/2023 às atribuições o servidor RODRIGO CHIES, Advogado, matrícula 1157353, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.981 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 02 (dois) carros maca, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 515/2022, através da Portaria 22883284, de 27/03/2023 (Processo 22.0.000012620-2).

CONCEDE, ao servidor MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 80137102, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 16/09/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826/2021 - SEI Nº 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23123698, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000103517-0).

CONCEDE, ao servidor TIAGO NUNES NEU, matrícula 131911601, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 16/01/2023 a 17/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79857 – SEI 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23123642, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000110854-2).

CONCEDE, à servidora PATRICIA DE SOUZA CORREA, matrícula 1323075/01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 29/12/2021 a 18/08/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 72418 – SEI 20.0.000033846-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23128867, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000119434-1).

CONCEDE, à servidora LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, matrícula 11935307, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 03/10/2022 a 01/03/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 78502 – SEI nº 21.0.000048934-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23124205, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000078025-5).

CONCEDE, à servidora LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, matrícula 11935307, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 29/12/2021 a 02/10/2022, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 71052 – SEI nº 19.0.000067641-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23123955, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000078025-5).

CONCEDE, à servidora LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, matrícula 11935307, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 02/03/2023 a 01/02/2024, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 81864 – SEI nº 22.0.000084907-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23124313, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000078025-5).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 367853-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 19/04/2023 a 18/04/2024, em virtude da designação como Gestor, relativo ao Contrato nº 78801/2022 - SEI 21.0.00000499-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23124084, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000078031-0).

CONCEDE, à servidora VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 145551602, cargo Assessor IV, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 23/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 71.776, SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23124429, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000078086-7).

CONCEDE, à servidora FERNANDA DIAS SCHUTZ, 1202669-01, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 24/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776, SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23124543, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000082704-9).

CONCEDE, à servidora SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 16/01/2023 a 15/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81625/2023 - SEI Nº 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23124725, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000083011-2).

CONCEDE, à servidora ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO, matrícula 729398, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 16/01/2023 a 15/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81625, SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23123785, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000099677-0).

CONCEDE, à servidora FERNANDA MEICHTRY FARINA, 83384002, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 24/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776, SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23129364, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000099680-0).

CONCEDE, ao servidor MARCELO SALAMONI COSTA, matrícula 336870, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 23/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23124837, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000100094-6).

CONCEDE, à servidora CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 16/01/2023 a 15/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81625/2023 - SEI Nº 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23125397, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000100579-4).

CONCEDE, à servidora FLAVIA SCHRÖDER DARSKI, matrícula 110766602, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 23/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776, SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23126066, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000100614-6).

CONCEDE, à servidora VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI, matrícula 12492201, cargo Médico Psiquiatra, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 24/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776, SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23105882, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000101175-1).

CONCEDE, à servidora BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, matrícula 33608002, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 23/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23126240, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000130369-8).

CONCEDE, ao servidor SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, matrícula 32258401, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 19/11/2022 a 17/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 80456/2022, SEI Nº 22.0.000123673-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23126344, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000140249-1).

CONCEDE, à servidora TEMIS BORBA DOS SANTOS, matrícula 58564901, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 23/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23126647, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000154252-8).

CONCEDE, à servidora KAREN SABRINA BRAGA RAMOS, matrícula 418186.05, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 13/10/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826, SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23126791, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000158480-8).

CONCEDE, à servidora RAFAELA CAMARGO TELLES, 1605402/01, Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 16/01/2023 a 15/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81625/2023 - SEI Nº

22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23127151, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000160356-0).

CONCEDE, à servidora DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, matrícula 83534402, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 29/12/2021 a 30/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 71.630 – SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23127327, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000012419-2).

CONCEDE, à servidora DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, matrícula 83534402, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 03/02/2023 a 05/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 71.630 – SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23127463, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000012419-2).

CONCEDE, à servidora LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 10873401, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 03/01/2023 a 02/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 81.417/2022 – SEI nº 21.0.000105937-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23128224, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000015630-2).

CONCEDE, à servidora JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, matrícula 110368703, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 03/11/2022 a 15/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71776 - L.1154-D - PGMCD Nº 1697 - SC/1719 - SEI Nº 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23127738, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000021109-5).

CONCEDE, à servidora JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, matrícula 110368703, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 16/01/2023 a 15/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81625/2023 - SEI Nº 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23127874, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000021109-5).

CONCEDE, à servidora CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, matrícula 782261/02, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 08/02/2023 a 15/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 81.597 – SEI nº 22.0.000092858-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23123870, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000025636-6).

CONCEDE, ao servidor VITOR HUGO NERES SALVADOR, matrícula 59556401, cargo Contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79518/2022 - SEI Nº 22.0.000025526-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23122901, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000030829-3).

CONCEDE, à servidora LETÍCIA TERESA MASIEIRO, matrícula 107484901, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 23/03/2023 a 08/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 70.355 – SEI nº 18.0.000045608-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23110759, de 11/04/2023 (Processo 23.0.000034100-2).

CONCEDE, à servidora CATIA REGINA STEIN, matrícula 113154001, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 24/03/2023 a 01/02/2024, em virtude da designação como Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81864/2023 - SEI Nº 22.0.000084907-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23131108, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000034756-6).

CONCEDE, ao servidor MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 45916404, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 04/11/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23128040, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000038757-6).

DESIGNA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 06/03/2023 a 04/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22657350 de 10/03/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, por 156 dias a contar de 06/04/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 70.445 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através da Portaria 23146233, de 13/04/2023 (Processo 18.0.000085787-0).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços	
Titular	Suplente	Titular	Suplente
MATEUS SFOGGIA GIONGO Médico Especialista Matrícula 462953	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenadora Matrícula 162670101	INELIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista Matrícula 482599

DESIGNA, a contar de 22/02/2023 o servidor FAVIO MARCEL TELIS GONZALES, Médico, Diretor da DAAHU, matrícula 1626868-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.981 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 02 (dois) carros maca, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 515/2022, através da Portaria 22883621, de 27/03/2023 (Processo 22.0.000012620-2).

DESIGNA ANGELUCE DOS SANTOS VANTI, 459474/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciários/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, substituindo THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/02/2023 a 11/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23077867 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151338-2).

DESIGNA ANGELUCE DOS SANTOS VANTI, 459474/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III,

11130042, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciários/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, substituindo THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de FÉRIAS, de 13/03/2023 a 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23078116 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151338-2).

FAZ CESSAR, a contar de 15/01/2023, em relação à servidora SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 120523965, de 21/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23124664, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000083011-2).

FAZ CESSAR, a contar de 16/01/2023, em relação à servidora CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20483987, de 16/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23125343, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000100579-4).

FAZ CESSAR, a contar de 28/02/2023, em relação à servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/02, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21297401 de 21/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2022 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23131430, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000119408-2).

RETIFICA a Portaria 22070550 de 19/01/2023, referente ao período da concessão de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, relativa ao Contrato nº 73.125 - SEI 20.0.000112777-3, à servidora RAFAELA CAMARGO TELLES, 1605402/01, Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde; onde se lê "Período de 24/11/2022 a 16/01/2023", leia-se "Período de 24/11/2022 a 15/01/2023", através da Portaria 23126914 de 12/04/2023 (Processo 22.0.000160356-0).

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 23078837/2023, Edição 6986, publicação DOPA em 13/04/2023, que concedeu GIP nível 06 à servidora LETÍCIA FELDENS, matrícula 52175102, por duplicidade, através da Portaria 23151678, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000079696-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, Administrador, ES201NS, como Presidente; JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 33785.0, Assistente Administrativo, AA20406; LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9, Assistente Social, ES205NS; GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 53394.7, Psicólogo, ES217NS; PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 96469.7, Assistente de Gabinete; e GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 115046.4, Psicólogo, ES217NS, como membros, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório para o Exercício de 01/04/2023 até 31/03/2025, através da Portaria 796 de 31/03/2023 (Processo 18.10.000002625-0).

EXONERA ANDRE NUNES MATSCHINSKE, matrícula 1595563-01, comissionado, Líder de Projetos/1.2.2.5, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000053, a contar de 11/04/2023, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 885 de 13/04/2023 (Processo 22.0.000065276-1).

NOMEIA ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, matrícula 1061119, para exercer o Cargo em Comissão de

Gerente de Projetos I, do Gabinete do Diretor-Geral Adjunto-DG, vaga 2900481, a contar de 27/03/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 866 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000032171-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, matrícula 321993-02, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Vistoria Cadastral/GARE, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 2190/2017, de 11/12/2017, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 863 de 11/04/2023 (Processo 23.10.000002401-7).

CESSA, em relação a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, matrícula 321993-02, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Vistoria Cadastral/GARE, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 2650/2015, de 17/11/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 6, através da Portaria 861 de 11/04/2023 (Processo 23.10.000002401-7).

CESSA, em relação a TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY, matrícula 1562339-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 2553/2022, de 21/12/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 4, através da Portaria 869 de 12/04/2023 (Processo 23.10.000002917-5).

CESSA, em relação a TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY, matrícula 1562339-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 1806/2021, de 10/11/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 870 de 12/04/2023 (Processo 23.10.000002917-5).

CESSA, em relação a JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 718420-01, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Equipe de Programação de Manutenção Mecânica/GMAN, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 211/2023, de 19/01/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 4, através da Portaria 871 de 12/04/2023 (Processo 23.10.000002863-2).

CESSA, em relação a JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 718420-01, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Equipe de Programação de Manutenção Mecânica/GMAN, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 179/2017, de 13/01/2017, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 872 de 12/04/2023 (Processo 23.10.000002863-2).

CONCEDE, a JOSE AMERICO VAZ DA ROSA, matrícula 710857-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Equipe de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, a contar de 01/10/2022 a 30/06/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 874 de 12/04/2023 (Processo 23.10.000001843-2).

CONCEDE, a JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, matrícula 1095471-02, efetivo, Químico/ES218NS, da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos/DT, a contar de 23/06/2022 a 22/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da

Portaria 875 de 12/04/2023 (Processo 16.10.000000827-7).

CONVOCA ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, matrícula 1061119, do Gabinete do Diretor-Geral Adjunto-DG, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/03/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 867 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000032171-0).

DESIGNA JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, matrícula 321993-02, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Geoprocessamento Comercial-GARE, vaga 20000384, a contar de 20/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 859 de 11/04/2023 (Processo 23.10.000002401-7).

DESIGNA TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY, matrícula 1562339-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II da Equipe de Programação de Manutenção Mecânica-GMAN, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 868 de 12/04/2023 (Processo 23.10.000002917-5).

DESIGNA JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 718420-01, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Mecânica-GMAN, vaga 2000208, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 874 de 12/04/2023 (Processo 23.10.000002863-2).

DESIGNA FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, 1512358/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/05/2023 a 21/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 855 de 11/04/2023 (Processo 20.10.000009272-5).

DESIGNA CARLOS ALBERTO LOPES CORREA, matrícula nº 267834/02, Adido, como Fiscal de Contrato e de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000005752-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a Portobombas Comércio LTDA, CNPJ nº 05.533.866/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenções corretiva e preventiva de equipamentos eletromecânicos do tipo motor-bomba submersível e misturadores submersos da marca Flygt, a contar de 01/04/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 846 de 10/04/2023 (Processo 21.10.000005752-6).

DESIGNA SANDRA DARUI, matrícula nº 664586, Engenheiro ES211NS, como Fiscal de Serviços Titular, e JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, matrícula 726166, Gerente, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000000913-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a Construtora Contágio LTDA, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, cujo objeto é a prestação de Serviços de instalação ou substituição de hidrômetros de DN20mm até DN40mm em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre/RS, a contar de 03/05/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 879 de 12/04/2023 (Processo 23.10.000000913-1).

DESIGNA GERALDO MAINARDI JUNIOR, matrícula nº 704912, Adido, como Fiscal de Contrato Titular, e JOHN FERRUGEM, matrícula 1527193, Assistente Administrativo AA20406, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000000913-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a Construtora Contágio LTDA, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, cujo objeto é a prestação de Serviços de instalação ou substituição de hidrômetros de DN20mm até DN40mm em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre/RS, a contar de 03/05/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 880 de 12/04/2023 (Processo 23.10.000000913-1).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, matrícula 725861-01, efetivo, Técnico de Segurança do Trabalho/TP20607, da Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, para responder pela função gratificada de FG5-Assessor I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, matrícula 718133-01, Operador de Subestação/TP20607, por motivo de férias, de 22/05/2023 a 31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 886 de 13/04/2023 (Processo 22.10.000011283-2).

DESIGNA LAURA SEBEN CAMPANA, matrícula 1556746-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/GTAG, substituindo OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, matrícula 708966-01, Operador de Estação de Tratamento/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 24/03/2023 a 06/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 893 de 13/04/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA ALEXANDRE MAGRO REQUE, matrícula 868192-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Belém Novo/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA Belém Novo/GTAG, substituindo LUANA TONIOLO MUNIZ, matrícula 1264800-01, Técnico em Saneamento/TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 05/04/2023 a 14/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 894 de 13/04/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA PAULO ERNANI RODRIGUES, matrícula 749178-02, efetivo, Operário/AC20402, da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios/GTAG, substituindo JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, matrícula 739549-04, Operador de Máquinas Especiais/AC20402, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 4, de 27/02/2023 a 18/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 895 de 13/04/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 72616.6, Adido, como Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008015-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA, CNPJ nº 07.397.304/0001-83, cujo objeto é a execução da prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de telemetria para gestão e monitoramento da micromedição dos hidrômetros instalados nos ramais prediais dos consumidores do DMAE, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, a contar de 01/03/2023 por 60 (sessenta) meses, através da Portaria 882 de 12/04/2023 (Processo 22.10.000008015-9).

DESIGNA LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS, como Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008015-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA, CNPJ nº 07.397.304/0001-83, cujo objeto é a execução da prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de telemetria para gestão e monitoramento da micromedição dos hidrômetros instalados nos ramais prediais dos consumidores do DMAE, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, a contar de 01/03/2023 por 60 (sessenta) meses, através da Portaria 883 de 12/04/2023 (Processo 22.10.000008015-9).

DESIGNA VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, TP20807, como Fiscal de Contrato Suplente, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008015-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA, CNPJ nº 07.397.304/0001-83, cujo objeto é a execução da prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de telemetria para gestão e monitoramento da micromedição dos hidrômetros instalados nos ramais

prediais dos consumidores do DMAE, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, a contar de 01/03/2023 por 60 (sessenta) meses, através da Portaria 884 de 12/04/2023 (Processo 22.10.000008015-9).

DESIGNA ALINE FRONCKOWIAK SALIS, matrícula 722057-03, Adido, da Diretoria de Gestão Administrativa/DA, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000003912-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ALVES SILVA LTDA-EPP, CNPJ nº 05.095.220/0001-60, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada para realizar o levantamento, análise, atualização e compilação dos requisitos legais e outros aplicáveis ao Sistema de Gestão Departamento, para atendimento das normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO/IEC 17025:2017, saúde e segurança ocupacional, a contar de 27/03/2023 até 06/03/2028, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 890 de 13/04/2023 (Processo 22.10.000003912-4).

DESIGNA NADIA MARIA LORINI, matrícula 437983-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Universidade Corporativa/GPES, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000003912-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ALVES SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.095.220/0001-60, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada para realizar o levantamento, análise, atualização e compilação dos requisitos legais e outros aplicáveis ao Sistema de Gestão Departamento, para atendimento das normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO/IEC 17025:2017, saúde e segurança ocupacional, a contar de 06/03/2023 até 26/03/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 891 de 13/04/2023 (Processo 22.10.000003912-4).

DESIGNA ELISETE SILVA DOS SANTOS, matrícula 704389-03, efetivo, Administrador/ES201NS, da Diretoria de Gestão Administrativa/DA, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000003912-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ALVES SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.095.220/0001-60, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada para realizar o levantamento, análise, atualização e compilação dos requisitos legais e outros aplicáveis ao Sistema de Gestão Departamento, para atendimento das normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO/IEC 17025:2017, saúde e segurança ocupacional, a contar de 06/03/2023 até 06/03/2028, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 892 de 13/04/2023 (Processo 22.10.000003912-4).

DESIGNA JOÃO AIRTON ROMANCINI, 70003.7, Assistente Administrativo, AA20406, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no Processo 22.0.000051110-6, como Membro, SÉRGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 71162.0, Adido, e como Secretário VINICÍUS VIDOR DUARTE, 107805.4, Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 19/04/2023, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 897 de 13/04/2023 (Processo 22.0.000051110-6).

DISPENSA JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 718420-01, efetivo, Técnico Industrial/TP20507 da função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Programação de Manutenção Mecânica-GMAN, vaga 2000202, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 873 de 12/04/2023 (Processo 23.10.000002863-2).

RELOTA JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, matrícula 321993-02, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Vistoria Cadastral-GARE, para a Equipe de Geoprocessamento Comercial-GARE, a contar de 20/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 860 de 11/04/2023 (Processo 23.10.000002401-7).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/03/2023, a Portaria 552 de 15/03/2023, que designou JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 72616.6, Adido, como Fiscal de Contrato, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS, como Fiscal de Serviços, e VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, TP20807, como Fiscal de Serviços Suplente, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008015-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA, CNPJ nº 07.397.304/0001-83, cujo objeto é a execução da prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de telemetria para gestão e monitoramento da micromedição dos hidrômetros instalados nos ramais prediais dos consumidores do DMAE, com base na Lei

8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 881 de 12/04/2023 (Processo 22.10.000008015-9).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 06/03/2023, a Portaria 447 de 28/02/2023 que designou ELISETE SILVA DOS SANTOS, 70438.9, Administrador, ES201NS, para a função de Fiscal de Contrato, e NADIA MARIA LORINI, 43798.3, Assistente Administrativo, AA20406 para a função de Fiscal de Serviços, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ordem de Serviço 007/2020 e Lei Nº 12.827, de 06 de maio de 2021, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22.10.000003912-4, com a empresa ALVES SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.095.220/0001-60, referente à contratação de consultoria especializada para realizar o levantamento, análise, atualização e compilação dos requisitos legais e outros aplicáveis ao Sistema de Gestão Departamento, para atendimento das normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO/IEC 17025:2017, saúde e segurança ocupacional, através da Portaria 896 de 13/04/2023 (Processo 22.10.000003912-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 18650094 de 18/05/2022, divulgada no DOPA de 20/05/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000000296-3, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 23131193 de 12/04/2023 (Processo 22.14.000000585-7).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 18969362 de 07/06/2022, divulgada no DOPA de 10/06/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000000554-7, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22925329, de 29/03/2023 (Processo 22.14.000000554-7).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 18972339 de 07/06/2023, divulgada no DOPA de 10/06/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000000553-9, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22927353, de 29/03/2023 (Processo 22.14.000000553-9).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 15642161 de 22/09/2021, divulgada no DOPA de 07/10/2021 para apurar os fatos apresentados no Processo 21.14.000005916-1, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 23131638 de 12/04/2023 (Processo 21.14.000005916-1).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 15331372 de 02/09/2021, divulgada no DOPA de 03/09/2021 para apurar os fatos apresentados no Processo 21.14.000005799-1, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 23131890 de 12/04/2023 (Processo 21.14.000005799-1).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 15333506 de 02/09/2021, divulgada no DOPA de 03/09/2021 para apurar os fatos apresentados no Processo 21.14.000005217-5, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 23128162 de 12/04/2023 (Processo 21.14.000005217-5).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 15329701 de 02/09/2021, divulgada no DOPA de 06/09/2021 para apurar os fatos apresentados no Processo 21.14.000005057-1, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 23091982, de 10/04/2023 (Processo 21.14.000005057-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RICARDO CECHIN BERGAMASCHI, 163220, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 03/04/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 003/2021, DDF/Estação Transbordo, Conclusão Final, com vigência atual, através da Portaria 23134890 de 12/04/2023 (Processo 23.17.000001248-6).

CONVOCA LETÍCIA SOLDERA, 1634356, Engenheiro deste Departamento, a contar de 05/04/2023, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra “b”, da LC 133/85, através da Portaria 23134493 de 12/04/2023 (Processo 23.17.000001345-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 008/2023 - REGISTRO nº 731 (22589000) com a empresa J. F. MORALES & CIA. LTDA - Processo 21.17.000002484-0, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de retroescavadeira, com operador do DMLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 648/2022 e seus anexos, com os seguintes membros, através da Portaria 23152256 de 13/04/2023 (Processo 23.17.000000865-9):

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	Cargo	SUBSTITUTO	Matr.	Cargo
Fiscal Contrato	CAROLINE DE LUCENA MYRON	1197401	ADMINISTRADORA	JÉFERSON MATEUS IMMIG	1498924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal Serviço	JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	631003	PINTOR	ANTÔNIO CARLOS MOURA NUNES	647175	GARI
Fiscal Serviço	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	650952	OPERÁRIO	-	-	-

MODIFICA, a contar da publicação da nova Portaria, a Portaria 19923274 de 09/08/2022, quanto à composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, para DESIGNAR CLÁUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, Assistente Administrativa, e exclui NATÁLIA PRÍNCELA FERRO DE ARAÚJO, 1362496, Administradora e VANESSA DE FREITAS MACIEL, 1362747, Assistente Administrativa, através da Portaria 23128035 de 12/04/2023 (Processo 15.17.000000441-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, matrícula 1626124, Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 298, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000013678-6).

CONVOCA RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, matrícula 1626124, Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 299, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000013678-6).

DESIGNA ELISANGELA BORBA BUENO, matrícula 398977/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000128, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 13/04/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 296, de 12/04/2023 (Processo 23.15.000002340-8).

DESIGNA, em substituição, PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, no período de 29/03/2023 a 12/04/2023, em virtude de impedimento legal da titular, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 291, de 12/04/2023 (Processo 23.15.000002031-0).

DESIGNA PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 13/04/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 292, de 12/04/2023 (Processo 23.15.000002031-0).

DISPENSA PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000132, do Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, a contar de 13/04/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 293, de 12/04/2023 (Processo 23.15.000002031-0).

DISPENSA HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, da função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 13/04/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 294, de 12/04/2023 (Processo 23.15.000002031-0).

DISPENSA GISELE SELISTRE RAMON, 1175637/01, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000122, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 17/04/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 301, de 13/04/2023 (Processo 21.15.000002062-9).

DISPENSA ANELISE VAZ BRASIL, 356995/04, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000129, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 17/04/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 303, de 13/04/2023 (Processo 23.15.000001629-0).

NOMEIA RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, matrícula 1626124, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 297, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000013678-6).

RELOTA a servidora ELISANGELA BORBA BUENO, matrícula 398977/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste para o Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 13/04/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 295, de 12/04/2023 (Processo 23.15.000002340-8).

RELOTA HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, a contar de 13/04/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 290, de 12/04/2023 (Processo 23.15.000001898-6).

RELOTA GISELE SELISTRE RAMON, 1175637/01, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, a contar de 17/04/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 300, de 13/04/2023 (Processo 21.15.000002062-9).

RELOTA ANELISE VAZ BRASIL, 356995/04, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, do Núcleo de Abrigos Residenciais C para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, a contar de 17/04/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 302, de 13/04/2023 (Processo 23.15.000001629-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), no período de 01/03/2023 até 28/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82.054/2023, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 5º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 060 de 30/03/2023 (Processo 21.13.000006190-8).

CONCEDE, ao servidor CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 72932.5/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade- GIP, Nível 06 (seis), no período de 17/03/2023 até 16/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82.278/2023, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 5º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 064 de 05/04/2023 (Processo 23.13.000002116-8).

DESIGNA os servidores WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/03, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/08, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 213072/02, para sob coordenação do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento e Contração, a contar de 01/04/2023, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme artigo 5º do Decreto Municipal nº 21.859, de 06/02/2023 e Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, através da Portaria 070, de 12/04/2023 (Processo 23.13.000002545-7).

DESIGNA TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 897659/02, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, vaga 6000012, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 069, de 10/04/2023 (Processo 23.13.000002186-9).

DISPENSA OLIVIA MARIA ACOSTA DA CONCEICAO, 1442929/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, vaga 6000012, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 068, de 10/04/2023 (Processo 23.13.000002186-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2023, os efeitos da Portaria 275, de 28/09/2022, divulgada na Edição 6855 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 29/09/2022, em relação ao servidor PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 059, de 30/03/2023 (Processo 21.13.000006190-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 081 de 31/03/2023 (Processo 23.13.000002424-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
250214	ALTEMIR DA FONTOURA RODRIGUES	22/03/2023

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária listada abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000001628-5, firmado entre a PROCEMPA e a empresa VAN ROSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação emergencial de serviços de limpeza e recepção, através da Portaria 023, de 13/04/2023 (Processo 22.12.000001868-7).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GLAUCIA DA SILVA DE CAMPOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33453	FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA a funcionária listada abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 20.12.000001251-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa MONTENGE ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva 24h (vinte e quatro horas) nos sistemas de climatização/refrigeração/renovação de ar da contratante, através da Portaria 020, de 13/04/2023 (Processo 21.12.000000156-8).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GLAUCIA DA SILVA DE CAMPOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33453	FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA a funcionária listada abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 17.12.000001281-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa MONTENGE ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra e serviços de manutenção predial e industrial em geral, através da Portaria 019, de 13/04/2023 (Processo 18.12.000000299-1).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GLAUCIA DA SILVA DE CAMPOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33453	FISCAL DE CONTRATO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000032781-6 - DEFERE o pedido de exclusão de falta dos dias 01/09/2022 e 28/09/2022, relativo ao servidor GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base na análise da área técnica competente, homologado pelo titular da pasta, através do Despacho 22976076 de 31 de março de 2023.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002042-0 - DEFERE, em 04/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por DOROTEO FERNANDES DA SILVA, matrícula 39035, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1611/2023.

Processo 23.13.000001301-7 - DEFERE, em 03/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARINES BRUGNERA, matrícula 165200, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1563/2023.

Processo 23.13.000002058-7 - DEFERE, em 04/04/2023 a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por WANDERLEY AYRTON FLECK, matrícula 459358, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2023 com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1615/2023.

Processo 23.13.000001811-6 - INDEFERE, em 14/03/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GILBERTO FONSECA DA SILVA, matrícula 27092.4/01, servidor ativo da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000000818-8 – DEFERE, em 29/03/2023, em relação a ELTON MATOS ROLIM, 719861, Agente de Serviços Externos, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2750 dias, referente ao período de 03/11/1997 a 27/12/2016, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001798-5 – DEFERE, em 29/03/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JAQUELINE PASE, 519823, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de

aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2268 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Vutto Consultoria Empresarial Ltda – 25/01/1994 a 07/03/1994;
- Policlínica Central Ltda - Em Liquidacao Extrajudicial - 21/06/1999 a 30/04/2001; 01/08/2001 a 30/09/2001;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/02/1995 a 30/04/1996;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/06/1996 a 31/03/1999.

Processo 23.13.000001822-1 – DEFERE, em 31/03/2023, em relação a RAQUEL FERNANDES LEOTI, 1295586, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3780 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria – 02/05/2003 a 07/07/2003;
- Aelbra Educação Superior - Graduação e Pos-Graduação S. – 10/10/2006 a 25/02/2007;
- Fundação de Saúde Publica De Novo Hamburgo – FSNH – 14/06/2010 a 01/08/2012;
- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – 06/08/2012 a 07/06/2018;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - 18/06/2018 a 15/04/2020.

Processo 23.13.000001831-0 - DEFERE, em 29/03/2023, em relação a RENATO NUNES MONTICELLI, 651968, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1709 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Moinho Estrela Ltda - 25/08/1983 a 05/05/1988.

Processo 23.13.000001861-2 – DEFERE, em 10/04/2023, em relação a OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3464 dias, referente ao período de 22/02/1994 a 23/08/1998 e 01/08/2000 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001896-5 – DEFERE, em 29/03/2023, em relação a JOSE ELOI NUNES, 658999, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2172 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Freitas E Silveira Ltda – 01/08/1980 a 13/09/1980;
- Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda – 30/09/1980 a 24/12/1981;
- Rossato Serviços De Construção Civil Ltda – 10/08/1982 a 12/01/1983;
- Titton Brugger Empreendimentos Imobiliarios EIRELI – 07/10/1983 a 18/07/1984;
- Empreiteira De Mao De Obra Pedrisco Ltda – 06/08/1984 a 15/03/1985;
- Roberto Paim Da Silva – 18/03/1985 a 23/05/1985;
- Empreiteira Loreto Moreira Ltda – 19/02/1986 a 31/10/1986 e 08/12/1986 a 01/06/1987;
- Construtora Lago Mar Ltda – 30/10/1987 a 07/12/1987;
- Jotaeme Empreiteira De Mao De Obra Ltda – 09/03/1988 a 13/06/1988;
- BSF Engenharia Ltda – 12/08/1988 a 05/10/1988;
- Winkelmann e Cia Ltda – 12/09/1989 a 06/11/1989;
- Encol SA Eng. Com. e Ind. – 09/03/1990 a 08/08/1990;
- Per. Contr. CNIS 14 – 01/12/1990 a 31/03/1991.

Processo 23.13.000001960-0 – DEFERE, em 29/03/2023, em relação a JORGE EDUARDO PORTO, 1510126, Administrador do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9447 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Springer Carrier Ltda – 08/01/1987 a 01/12/1988;
- A Soberana dos Moveis Ltda – 15/05/1989 a 21/06/1989;
- Zivi Sa Cutelaria – 26/06/1989 a 19/10/1990;
- Juper Industria Mecanica Eireli – 23/04/1991 a 22/05/1991;
- Aeromot Industria Mecanico Metalurgica EIRELI – 14/08/1991 a 18/09/1991;
- Ath Albarus Transmissoes Homocineticas Ltda – 26/09/1991 a 03/01/1992 e 21/07/1992 a 01/02/2000;
- Bunge Alimentos S/A – 19/05/2000 a 01/04/2002;
- Jcae do Brasil Ltda – 08/08/2002 a 11/09/2003;
- Aptiv Manufatura e Servicos de Distribuicao Ltda. – 03/02/2004 a 01/03/2005;
- Dhb-Componentes Automotivos S/A – 04/05/2006 a 03/11/2009;
- Ferramentaria Nova Era Ltda – 01/09/2010 a 15/02/2011;
- Cope & Cia Ltda – 25/03/2013 a 11/10/2013;
- Companhia Riograndense de Saneamento Corsan - 11/11/2013 a 25/11/2019.

Processo 23.13.000002004-8 – DEFERE, em 29/03/2023, em relação a JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 999 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Distribuidora Tres Coroas S/A – 01/06/1984 a 09/08/1984;
- Tres Portos S A Industria De Papel – 31/08/1984 a 02/10/1984;
- Hercules Veiculos E Componentes Ltda – 13/12/1984 a 31/12/1984;
- Vutto Consultoria Empresarial EIRELI – 05/02/1987 a 15/03/1987;
- Sudeste Transportes Coletivos Ltda – 19/03/1987 a 08/06/1987;
- Bras - Pecas E Equipamentos Industriais Ltda – 01/09/1987 a 18/09/1987;
- Codib Transportes Ltda – 16/02/1989 a 06/10/1989;
- Sadia Concordia S A Industria E Comercio – 05/04/1990 a 01/06/1991;
- Sispar - Participacoes Ltda - 23/11/1988 a 15/02/1989.

Processo 23.13.000002251-2 – DEFERE, em 31/03/2023, em relação a DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, 1625241, Engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 101 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí – 23/06/2022 a 02/10/2022.

Processo 23.13.000001671-7 – DEFERE, em 22/03/2023, em relação a LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2875 dias, referente ao período de 10/03/2000 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001943-0 - DEFERE, em 10/04/2023, em relação a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3869 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 18/11/1975 a 01/01/1976; 16/11/1982 a 11/01/1983;
- A Paulo Feijó SA Comércio Industr. Importação Exportação – 24/01/1976 a 24/01/1976;
- Julio Florentino Lizana Saldanha – 29/03/1976 a 29/03/1976;
- Kleber Velho Construções Ltda – 25/05/1976 a 25/06/1976; 23/03/1977 a 23/03/1977;
- Mikolay Punko Cia Ltda – 28/06/1977 a 09/09/1977;
- Mello Pedreira SA Engenharia e Construções – 26/05/1978 a 12/06/1978;

- Predial e Administradora Hotéis Plaza SA – 16/10/1978 a 17/11/1978;
- Neuri da Silva e Cia Ltda – 01/12/1978 a 01/12/1978; 20/04/1979 a 18/05/1979;
- WP Empreendimentos e Construções Ltda – 01/10/1979 a 01/03/1980;
- A O Pasqual Cia Ltda – 13/03/1980 a 30/04/1980;
- Arquisul Construções e Incorporações Ltda – 24/06/1980 a 25/09/1980;
- Emobsul Incorporações e Mão de Obra Ltda – 22/10/1980 a 19/12/1980;
- Stemac SA Indústria Comércio e Construção – 03/04/0981 a 01/07/1981;
- Ceial Empreiteira de Mão de Obra Limitada – 30/07/1981 a 24/08/1981;
- Incorporadora e Construtora Libra Ltda – 29/10/1981 a 29/10/1981;
- SEG-Serviços Espec. de Segurança e Transp de Valores SA – 03/03/1982 a 16/03/1982; 16/02/1989 a 16/05/1989;
- Eimobra Mão de Obra e Materiais de Construção Ltda – 22/04/1982 a 06/06/1982;
- Massa Falida Construtora Maraja SA – 02/07/1982 a 18/07/1982;
- Calich Perna Construções e Incorporações Ltda em Liquid. – 26/08/1982 a 03/11/1982;
- Irmãos Mauad Ltda – 11/02/1983 a 21/06/1983;
- Graber Sistemas de Segurança Ltda – 06/07/1983 a 21/07/1983;
- Terra Lima Construções e Incorporações Ltda – 26/09/1983 a 24/10/1983;
- Jatocret SA – 20/12/1983 a 06/03/1984;
- Construtora Ruy A A Tedesco Ltda – 11/07/1984 a 09/08/1984;
- Distribuidora de Produtos Alimentícios Lacador Ltda – 05/09/1984 a 20/02/1985;
- Construtora Sultepa SA – em recuperação judicial – 01/03/1985 a 27/03/1985;
- Supermercado Real SA – 05/11/1985 a 31/12/1985;
- Construções Domus Aurea Ltda – 19/12/1985 a 21/03/1986;
- João Baptista Tedesco Engenharia e Construções Ltda – 05/04/1986 a 20/06/1986;
- Motter Engenharia Ltda – 09/07/1986 a 13/10/1986;
- Supermercados Zottis Ltda – 14/10/1986 a 20/10/1986;
- Winkelmann e Cia Ltda – 22/10/1986 a 05/12/1986; 27/02/1987 a 06/03/1987;
- Construtora Piratini Ltda – 11/12/1986 a 20/01/1987;
- Rudder Segurança Ltda – 21/01/1987 a 24/02/1987; 09/06/1989 a 11/07/1989;
- Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda – Massa – 10/03/1987 a 03/04/1987;
- Mesbla Distribuidora de Veículos Ltda – 08/04/1987 a 18/11/1988;
- BBS Engenharia e Construções Ltda – 13/07/1989 a 21/08/1989;
- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida – 01/09/1989 a 29/12/1989;
- Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda – 16/01/1990 a 14/02/1990;
- La Lomado Aita Engenharia Ltda – 05/03/1990 a 21/11/1990;
- Empreiteira de Mão de Obra Equipo Ltda - 27/05/1991 a 02/07/1991;
- Servicon Serviços de Vigilância Ltda – 23/10/1991 a 23/12/1993;
- Sispar – Participações Ltda – 15/01/1983 a 30/01/1983; 24/08/1983 a 19/09/1983;
- Horta e Cia Ltda – Massa Falida – 11/04/1985 a 16/05/1985.

Processo 22.13.000007896-2 - INDEFERE, em 31/03/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNACIO, 715880, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por LIZANDRA RIBEIRO PEREIRA, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000001813-2 - INDEFERE, em 29/03/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JISEH FAGUNDES LOSS, 277542, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000002126-5 - INDEFERE, em 31/03/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROGERIO DA SILVA BARCELLOS, 275879, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000002135-4 - INDEFERE, em 31/03/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por OMAR LUCIANO, 763590, Monitor da Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000002236-9 – INDEFERE, em 12/04/2023, em relação ALEXANDRE MIGUEL, 333200, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002328-4 – INDEFERE, em grau de reconsideração, em 12/04/2023, em relação a JOSE

LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 001.003880.06.0.00000 – MODIFICA em 10/04/2023, em relação a HELOISA HELENA SOUZA DA CRUZ, 239152, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos averbados que passam a ser conforme abaixo especificados, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 1497 dias.

- Niffa Comércio e Serviços Ltda – 06/07/1993 a 30/03/1994;
- Atuação Agência de Propaganda e Produtora de Vídeos Ltda – 31/03/1994 a 16/05/1995;
- São Manoel Educação e Assistência - 17/05/1995 a 04/03/1997;
- Machado Ribeiro Editora e Distribuidora Ltda – 01/12/1997 a 04/02/1998;
- Empresa Baiana de Jornalismo SA – 01/05/1998 a 04/08/1998.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 033/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam públicas as convocações dos candidatos listados abaixo, aprovadas no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
121º geral	MARIANA DA SILVA PEREIRA DE MELLO
122º geral	ERICK DA SILVA GARCIA TAVARES

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 24/04/2023 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 25/04/2023.

- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído

e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023

PROCESSO 23.0.000029382-2

Estabelece, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, as condições e os procedimentos para o cadastramento e a habilitação para o processamento de consignações, o controle da margem consignável, a recepção e o processamento das operações de consignação, a desativação temporária e o descadastramento de consignatários.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.208, de 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, as condições e os procedimentos para habilitação e cadastramento de consignatários e para o processamento de consignações, o controle da margem consignável, a recepção e processamento das operações de consignação, desativação temporária e descadastramento de consignatários.

Art. 2º Incumbe à Coordenação de Administração e Serviços (CASE) da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP) o processamento de habilitação inicial de consignatários;

§ 1º Conjuntamente com o Termo de Requerimento para habilitação e cadastramento de Consignatários (TRC), conforme modelo constante do Anexo, o requerente deverá apresentar:

I – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado com as alterações, se houver, devidamente inscrito no registro competente;

II – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III – cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade dos representantes legais, conforme estabelecido no ato constitutivo, estatuto ou contrato social, acompanhado de Procuração, se for o caso;

IV – alvará de funcionamento atualizado, inclusive o concedido pelo respectivo órgão regulador da atividade;

V – comprovação de regularidade tributária junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal;

VI – comprovação de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VII – plano de benefício ofertado aos filiados ou associados, com valores discriminados, em relação às entidades de classe, associações ou sindicatos de servidores públicos municipais;

VIII – comprovação de registro junto ao Banco Central do Brasil e dos valores dos encargos praticados, em relação às instituições financeiras; e

IX – certidão de idoneidade para licitar com a Administração Pública.

§ 2º Atendido o estabelecido neste artigo, a CASE submeterá o Processo ao Secretário para homologação e habilitação, e, após, o requerente poderá celebrar Contrato com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), ou outra Instituição, designada a qualquer tempo, pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

§ 3º Na hipótese de não atendimento do disposto no § 1º, o processo de habilitação será encerrado, com a indicação das razões que motivaram a impossibilidade de cadastramento.

§ 4º O procedimento de habilitação previsto nesta Instrução Normativa deverá, outrossim, ser observado quando da renovação contratual com o responsável pela operacionalização das consignações, com representação da documentação elencada no § 2º, atualizada.

§ 5º Caberá à responsável pela operacionalização das consignações a conferência da documentação atualizada tratada no parágrafo anterior.

Art. 3º Antes de finalizado o prazo de vigência do contrato, o consignatário deverá comprovar a manutenção das condições de validação do cadastramento.

§ 1º Incumbe à CASE, a qualquer tempo, verificar a manutenção da regularidade de habilitação e cadastramento dos consignatários.

§ 2º Constatada irregularidade, o consignatário será desativado temporariamente e a CASE o notificará para

que promova a regularização.

§ 3º Mediante comunicação da CASE, os gestores dos sistemas de folha de pagamento e de consignação desativarão temporariamente ou descadastrarão o consignatário.

Art. 4º A Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamentos (CFOP), juntamente com o responsável pelo cadastramento e operacionalização das consignações, realizará o controle dos limites para consignação.

Art. 5º Somente serão incluídas consignações que não impliquem excesso aos limites para consignação, compreendendo-se, inclusive, as consignações operacionalizadas segundo o regulamento anterior.

Parágrafo único. As consignações operacionalizadas segundo o regulamento anterior serão mantidas até integral liquidação, desde que o consignatário se habilite e se cadastre.

Art. 6º Os contratos firmados pelos consignatários, perante os servidores, terão sua validade, mesmo que ele seja revogado pela CASE, por qualquer motivo.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa nº 022, de 2021 de 19 de outubro de 2021.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4746_ce_423410_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 010/2023 SEGUNDA CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 PROCESSO 22.10.000011759-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho - DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme Anexos I a V, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1 O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h do dia 24/04/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2 O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 25/04/2023, até 17h.

2.3 Ao candidato sem interesse momentâneo em assumir o cargo será facultado, somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h do dia 24/04/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 24/04/2023, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, conseqüentemente, substituído, observando a ordem de classificação.

3. O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, conseqüentemente, substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1 A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO CIVIL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4746_ce_423070_1.pdf

ANEXO II - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO QUÍMICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4746_ce_423070_2.pdf

ANEXO III - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO ELÉTRICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4746_ce_423070_3.pdf

ANEXO IV - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO MECÂNICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4746_ce_423070_4.pdf

ANEXO V - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO MEIO AMBIENTE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4746_ce_423070_5.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 21.18.00000656-3

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 2023, às 16h, em primeira convocação, e às 16h15min, em segunda convocação, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua General João Manoel, 157, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Exame e deliberação sobre a prestação de contas dos Administradores, exame, discussão, votação das Demonstrações Contábeis e destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 da Companhia Carris Porto-Alegrense;

II – Recondução e eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

III – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2022 - PROCESSO 22.0.000077705-0.
- MATERIAL HOSPITALAR.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022 - PROCESSO 22.0.000033619-3.
- DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 – PROCESSO 22.0.000022625-8, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: RK - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO EIRELI.
CNPJ: 89.173.736/0001-75.
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.258.378,64.
VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 – PROCESSO 22.0.000030057-1, para o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre em praças e parques do Município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.

CNPJ: 13.324.232/0001-47.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.413.862,15 (um milhão quatrocentos e treze mil oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 até 11 de julho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2022 – PROCESSO 22.0.000005919-0, para o Registro de Preços para contratação de empresa de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e Digital SSL Wildcard, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com mídia criptográfica tipo *TOKEN USB* para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI.

CNPJ: 21.308.480/0001-22.

VALOR MÁXIMO: R\$ 22.432,86.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

FORNECEDOR: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.

CNPJ: 23.035.197/0001-08.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.000,00.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2022 – PROCESSO 22.0.000024252-0, para o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de licença do *software* SKETCHUP PRO, *software* de modelagem tridimensional profissional com diversas ferramentas que agregam no estudo e desenvolvimento de projetos arquitetônicos, urbanísticos e demais modelos tridimensionais para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.175.591/0001-40.

VALOR MÁXIMO: R\$ 131.999,84 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 até 11 de julho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 471/2021 – PROCESSO 21.0.000066532-8, para o Registro de Preços para contratação de empresa locação de veículos, sem motorista, para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ: 27.595.780/0001-16.
VALOR MÁXIMO: R\$ 803.998,80.
VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2023 – PROCESSO 23.0.000025129-1, para o Sistema de Registro de Preço de tinta látex, tinta acrílica, tinta a óleo, massa acrílica, massa corrida, verniz, fundo zarcão, removedor Thinner, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 02 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023 – PROCESSO 23.0.000023621-7, para o Sistema De Registro de Preço de material de construção - areia grossa, aditivo plastificante, argamassa, chapa de policarbonato, escovão de piaçava, telha de cimento, telha de cumeeira, tijolo, vidro fantasia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 28 de abril de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 732/2020
PROCESSO 20.0.000115240-9**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação de Equipamentos de Áudio e Vídeo, e Instalações de Equipamentos Cenotécnicos, incluindo a checagem e teste dos equipamentos, no Cine Teatro do Centro da Estação Cidadania Lomba do Pinheiro para atender ao Convênio 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro.

LICITANTE: TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.087.468/0001-30.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Vinte do Edital.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 – PROCESSO 23.0.00008378-0, para a contratação de empresa para locação de veículos, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, sendo Lote 1 - caminhão grande com cabine dupla; Lote 2 - caminhão com caçamba basculante; Lote 3 - caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar; e Lote 4 - caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar, conforme o EDITAL.

LOTES: 1, 2, 3 E 4.

VENCEDOR: JLH REMOÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.985.509/0001- 94.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação de reinício e republicação de Edital, no que se refere a descrição do objeto e data de realização da sessão pública, da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022 – PROCESSO 21.0.000085104-0.

ONDE SE LÊ: "(...) para a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, de acordo com as especificações e os detalhamentos no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do presente Edital."

LEIA-SE: "(...) para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital."

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 - PROCESSO 22.0.000120242-5, para contratação de empresa para prestação de serviços complementares de anestesiologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para alteração de Edital e Termo de Referência.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 - PROCESSO 23.0.000014828-8.

- RP MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 737/2022 - PROCESSO 22.0.000152125-3.

- MATERIAL MOBILIÁRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 624/2022 – PROCESSO 22.0.000128274-7, Aquisição de equipamentos de informática - estações de trabalho e monitor.

ITEM: 01.

VENCEDOR: COMPETHICS IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

CNPJ: 28.452.362/0001-32.

ITEM: 04.

VENCEDOR: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.425.676/0003-51.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000076865-4	L & M AVOCATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1012648	ART. 30 § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	ANULADO
21.0.000122307-8	VITOR LACERDA SAVARIS	192665	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000035607-0	4BEER CERVEJA E CULTURA BELA VISTA LTDA	38709	ART. 30 § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	ANULADO
19.0.000004237-7	SERRALHERIA SILVEIRA E DOMINGUES LTDA	226648	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000123900-3	C.M.FREIRE SOARES	226230	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000009078-0	GASTROCAFÉ CAFETERIA LTDA	1012493	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000056045-3	VIDA SAUDE CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO LTDA	1022352	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467

UFMs

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**DECISÃO FINAL**
PROCESSO 23.0.000019673-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna publica a DECISÃO DE EXCLUSÃO DE EXPOSITOR DA FEIRA DE ARTESANATO DO BRIQUE DE SÁBADO, por excesso de faltas, com base legal na Inst. Normativa 002/2007, Art. 14, alínea "a".

EXPOSITOR	BOX	DATA DA EXCLUSÃO
Wilson Rifrano Leite	35	22/02/2023

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000043761-8, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131.534, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 411/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**
TERMO DE FOMENTO 002/2023 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000008883-8**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.**CONVENENTE:** Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.**CNPJ:** 02.403.957/0001-04.**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga - Vida Urgente - Educação, Cultura e Conscientização, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.**CONTRATO:** SECON Nº 82413/2023.**VALOR:** R\$ 168.549,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais).**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/04/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000101083-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, inscrição no CNPJ nº 92.896.851/0001-82, para o desenvolvimento do Projeto "Promoção da Qualidade de Vida dos Idosos Dentro de Casa". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 022/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000087044-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Associação Comunitária da Vila Panorama.

CNPJ: 91.336.321/0001-17.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 82470/2023.

VALOR: R\$ 40.495,13 (quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II PROCESSO 23.0.000004717-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 81977/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 82551/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 27.215.246/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial para atender ao transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e do SUAS (Sistema único da Assistência Social), residentes em Porto Alegre/RS e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e atendimentos psicossociais, que sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes a famílias em vulnerabilidade.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o número da Dotação Orçamentária código 7301-4287-

339039999900-1, informado no Termo de Apostilamento I 82422/2023 (22916439), que passa a vigorar com a seguinte redação: "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sob o código 7301-4287-339033050000-1".

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/02/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4287-339033050000-1.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 452.400,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2023.

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000035609-3

ADOTANTE: Time Fome de Aprender.

OBJETO: Adoção da Praça Edemilson Claudinei Pereira da Silva, localizada no Acesso Norino Fagundes da Silva com o Acesso Um-4 U. V. Restinga/Acesso Dois/Acesso Sete, bairro Restinga.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000037195-5

ADOTANTE: Aylton Santos Fraga.

OBJETO: Adoção da Praça Berta Starosta, localizada na Rua Ramiro Barcelos com a Rua Vasco da Gama, bairro Bom Fim.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000071690-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 82564/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de elaboração de um *Dashboard* de acompanhamento do uso dos *Chromebooks* da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre - SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia

13/04/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 2.669.580,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2921-449040060000-20.

MODALIDADE: PE 607/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000153134-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Dalberto Consultoria e Assessoria EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 82524/2023.

OBJETO: Aquisição de licença de uso da Plataforma ONLINE/Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle – SIGEMEC, voltado ao Gerenciamento de programas e projetos Educacionais, com disponibilização de Acompanhamento Técnico, Assessoria e Consultoria resolutiva, na operacionalização de recursos federais voltadas à resolução de problemas na gestão de Contratos, projetos e programas com interfaces gerenciais na plataforma SIMEC/PAR do FNDE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura do Contrato dia 11/04/2023.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais), perfazendo o total de R\$ 170.040,00 (cento e setenta mil quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2921-339040060000-20.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 045/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000160766-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 583/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
583/2022	R\$ 20.000,00	22.0.000160766-2

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 582/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 04/04/2023.

PROCESSO SEI: 22.0.000010862-0.

CONTRATO: 82090/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 013/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 582/2022.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000033647-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 85548/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de abril de 2023.

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ nº 11.872.944/0001-75.

OBJETO: Realizar a uma apresentação do espetáculo "Memórias Perdidas" da Cia H no projeto Quartas na Dança no dia 12 de abril de 2023, às 20h no Teatro Renascença.

MODALIDADE: Inexigibilidade 079/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2023.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2023

PROCESSO 23.0.000031047-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Bravoluz Comercial – EIRELI.

CNPJ: 13.487.742/0001-35.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Lâmpada Xenon CDXL-21S1 – Christie Digital para Projetor Digital Marca Christie.

VALOR: R\$ 4.823,75 (quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339030260000-1.

BASE LEGAL: Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de Abril de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000103184-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.891/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.537/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

CNPJ: 09.386.297/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual conforme descrito a seguir: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2023. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 22/04/2022 a 21/04/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 374/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 5.985,57 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 82.257/2023

PROCESSO 23.0.00022008-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Colaboração com Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com prazo de vigência de 60 meses a contar da data estabelecida na Ordem de Início dos Serviços. No Edital publicado no DOPA em 22/03/2023, Edição 6972.

ONDE SE LÊ: VALOR: “R\$ 6.347.622,37 (seis milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).”

LEIA-SE: “R\$ 6.347.622,37 (seis milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) mensais.”

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.00000334-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.109/2020.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 78.736/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Mega Soluções Científicas e Locação EIRELI.

CNPJ: 12.086.330/0001-20.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/05/2022. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência 005/2021 a 004/2022, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) de valor máximo total, sendo R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referentes à prestação de serviços e R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), relativos ao fornecimento de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.00000334-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.109/2020.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.282/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Mega Soluções Científicas e Locação EIRELI.

CNPJ: 12.086.330/0001-20.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/05/2023. A implementação do reajuste anual pelo índice IPCA, previsto no item 4.2 do Contrato, referente ao período de 05/2022 a 04/2023, restou acordada entre as partes que ficará limitada ao percentual de 5,28%, ficando ciente, a parte contratada, de que não mais poderá reclamar alteração deste percentual. A concessão do reajustamento tramitará posteriormente, uma vez que o IPCA do período de 05/2022 a 04/2023 tem previsão de divulgação pelo IBGE em 12/05/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) de valor máximo total, sendo R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referentes à prestação de serviços e R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) relativos ao fornecimento de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 22.0.000150235-6/22.0.000123673-7

CONTRATO: Dispensa de Licitação 040/2022 – Contrato nº 80456/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Predial para Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Cláusula Nona, item 8.2.2.2 do Contrato firmado com essa empresa, notifica quanto à intenção de aplicação de sanção de Multa, no percentual de 0,2% sobre o valor global do Contrato, pelo descumprimento dos itens 5.1.7, 5.1.13 do Contrato acima epigrafado e dos itens 10.20.1, 10.27, 10.32, 10.37 do Instrumento I anexo ao Contrato, em virtude do atraso no fornecimento do Laudo de Segurança do Trabalho que acarretou prejuízo na execução do serviço junto ao PACS, da não implantação do relógio ponto biométrico, da não regularização de pendências de documentação no que tange às qualificações específicas dos funcionários, das ausências de reposições de postos de serviço, da falta de uniformes, da ausência de ferramentas e EPIs e pela não adequação dos salários dos funcionários, conforme convenção coletiva e dissídios de cada categoria envolvida neste Contrato. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico contratomanutencaopredialsms@portoalegre.gov.br

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MARCELO ROESE DE ALMEIDA, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000104969-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.540/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0021-11.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ecógrafo com aplicação geral para medicina fetal, para a Secretaria Municipal da Saúde.

MODALIDADE: PE 490/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06 de dezembro de 2022 a 05 de abril de 2023.

VALOR: R\$ 159.600,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-449052080000-0040.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 61, Parágrafo único.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82254/2023
PROCESSO 23.0.00024353-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda., CNPJ nº 89.407.217/0001-24.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento do mês de janeiro de 2023 – NF 2023/7 e NF 2023/6 de 15/03/2023.

VALOR: R\$ 394.915,63 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82255/2023 **PROCESSO 23.0.000024353-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de janeiro de 2023, NF 2023/35 e NF2023/36.

VALOR: R\$ 463.691,54 (quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82256/2023 **PROCESSO 23.0.000024353-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Centro de Informações Toxicológicas - CIT.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de janeiro de 2023, NF 2023/18.

VALOR: R\$ 16.027,61 (dezesesseis mil e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 22.0.000040545-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	32	R\$ 250.000,00	22.0.000156653-2
2	71	R\$ 100.000,00	22.0.000156745-8
3	101	R\$ 190.000,00	22.0.000156772-5
4	122	R\$ 200.000,00	22.0.000156761-0
5	146	R\$ 50.000,00	22.0.000156798-9
6	182	R\$ 200.000,00	22.0.000156616-8
7	373	R\$ 350.000,00	22.0.000156662-1
8	426	R\$ 100.000,00	22.0.000156755-5
9	470	R\$ 245.000,00	22.0.000156779-2

10	597	R\$ 300.000,00	22.0.000156857-8
11	599	R\$ 572.000,00	22.0.000156865-9
12	617	R\$ 100.000,00	22.0.000156870-5

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418/0001-12, sediada na rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
01	10	R\$ 310.000,00	22.0.000156584-6
02	22	R\$ 716.000,00	22.0.000156617-6
03	23	R\$ 150.000,00	22.0.000156625-7
04	31	R\$ 250.000,00	22.0.000156641-9
05	64	R\$ 428.000,00	22.0.000156740-7
06	78	R\$ 40.000,00	22.0.000156756-3
07	132	R\$ 48.000,00	22.0.000156773-3
08	153	R\$ 500.000,00	22.0.000156592-7
09	162	R\$ 150.000,00	22.0.000156598-6
10	171	R\$ 50.000,00	22.0.000156607-9
11	187	R\$ 100.000,00	22.0.000156619-2
12	190	R\$ 200.000,00	22.0.000156620-6
13	295	R\$ 50.000,00	22.0.000157157-9
14	366	R\$ 186.000,00	22.0.000156648-6
15	394	R\$ 316.000,00	22.0.000156671-0
16	446	R\$ 716.000,00	22.0.000156760-1
17	454	R\$ 100.000,00	22.0.000156780-6
18	462	R\$ 245.000,00	22.0.000156775-0
19	497	R\$ 50.000,00	22.0.000156792-0
20	628	R\$ 100.000,00	22.0.000156874-8

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC, CNPJ 88.625.686/0048-10, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	494	R\$ 50.000,00	22.0.000156782-2
2	495	R\$ 50.000,00	22.0.000156787-3

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE FAMILIARES DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS - AGAFAPE, CNPJ 94.954.740/0001-00, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	93	R\$ 20.000,00	22.0.000156762-8
2	425	R\$ 20.000,00	22.0.000156753-9

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 01.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 18,39 para a hora l e R\$ 1,07 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 02.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 18,39 para a hora l e R\$ 1,07 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 03.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 18,39 para a hora l e R\$ 1,07 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 04.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 35,65 para a hora l e R\$ 0,37 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 05.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 29,64 para a hora l e R\$ 0,89 para o quilômetro rodado.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 01.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 30,34 para a hora l e R\$ 0,54 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 02.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 34,29 para a hora l e R\$ 1,31 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 03.

OBJETO: Prorrogação de Prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 29,03 para a hora l e R\$ 1,25 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos Ltda.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 04.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 38,91 para a hora l e R\$ 1,12 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 05.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 32,91 para a hora l e R\$ 0,58 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: JIboni Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 06.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 32,44 para a hora l e R\$ 1,12 para o quilômetro rodado.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 01.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 33,11 para a hora I e R\$ 0,78 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 02.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 28,78 para a hora I e R\$ 0,84 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 03.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 29,35 para a hora I e R\$ 1,27 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 04.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 28,79 para a hora I e R\$ 0,80 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 05.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 28,92 para a hora I e R\$ 0,89 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Otharan Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 06.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 28,59 para a hora I e R\$ 0,82 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Transvanderson Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 07.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 26,81 para a hora I e R\$ 1,04 para o quilômetro rodado.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000002027-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002027-0.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de 3.500 ampolas de SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG/MUG (CONSTITUÍDO POR SUBSTRATO CROMOGÊNICO ORTO-NITROFENIL-BETA-D-GALACTOPIRANOSÍDEO E SUBSTRATO FLUOROGÊNICO 4-METIUL-UMBELIFERIL-BETA-D-GLUCORONIDA) PARA ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE COLIFORMES TOTAIS E

ESCHERICHIA COLI, e a prorrogação do prazo do Contrato por mais 90 dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 37.310,00.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000008930-0.

CONTRATO 22.10.000008930-0.

OBJETO: Execução de reforma civil, mecânica e elétrica da EBE 2S.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.170.248,23.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023

PROCESSO 23.10.000001412-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Conexões em PVC.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 1, 3, 13, 22, 32.

EMPRESA: ZOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.478,00.

ITENS 2, 5, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 31.

EMPRESA: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.708,35.

ITENS 4, 6, 7, 11, 12, 14, 20, 23, 29, 30, 33, 34.

EMPRESA: C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.817,80.

ITEM 26: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO

PROCESSO 17.14.000002043-3

BENEFICIÁRIO: ELISANGELA DA SILVA AZEREDO.

CPF: 8XX.XXX.XXX-00.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002043-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/02/2023.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 001/2023 - 82.559
CONTRATO 78.780
PROCESSO 21.14.000006000-3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07.
OBJETO: realização de Levantamento Planialtimétrico, Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária e Trabalho Social, de 113 lotes e aproximadamente 12.900m², do Núcleo Urbano Informal Cooperativa João Goulart – COOHAJOGO, advindo da Tomada de Preço 039/2021.
PRAZO: prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/04/2023 até 03/08/2023.
GARANTIA: a mesma.
BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, I, II e III da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007
AO CONTRATO 036/2018
PROCESSO 18.17.000006067-0

REGISTRO 756.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a substituição de veículo do Contrato 036/2018, referente ao serviço de transportes com motorista.
SUBSTITUIÇÃO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a SUBSTITUIÇÃO do veículo de placas PZF4429 (23007776), referente ao Contrato 036/2018, pelo veículo de placas QNV7F76 (23007802), a contar da data de 10/04/2023, com as seguintes características: MARCA VW/NOVO GOL TL MBV; TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL; ANO DE FABRICAÇÃO 2018; COR PRATA; CHASSI 9BWAB45UXJT121190; PLACAS QNV7F76; CAPAC. DE CARGA 05P; RENAVAM 01144152400.
VALOR: R\$ 73.326,00 (setenta e três mil trezentos e vinte e seis reais).
ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 178/2018.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.15.000009043-6

TERMO DE APOSTILAMENTO: 81845/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 81106/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Fundação Maçônica Educacional - FME.

OBJETO: Retificação, em virtude de erro material, da data inicial constante na Cláusula Primeira, Subitem 1.2, do Termo de Colaboração 81106/2022, onde se lê "02/01/2023", leia-se "01/01/2023".

VALOR: R\$ 138.439,42/mês.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Vice-Presidente da FASC.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2023 PROCESSO 23.15.000001961-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, para a Compra de recarga de Cartões Assistenciais para os serviços da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

QUANTIDADE: 10.000 cartões x 02 unidades = 20.000 unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-1789-339033990200 - Vínculo 6054.

BASE LEGAL: art. 25, I, da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2023 PROCESSO 23.15.000001922-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, - para Compra de recarga de Cartões Assistenciais para os serviços da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

QUANTIDADE: 13.200 cartões x 02 unidades = 26.400 unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-1789-339033990200- vinculo: 6053.

BASE LEGAL: art. 25, I, da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2023.

PROCESSO: 23.16.000006433-0.

OBJETO: Contratação de empresa para o conserto de 03 (três) equipamentos *nobreaks* e 02 (dois) equipamentos módulos *by-pass*.

FORNECEDOR: Chiorri Informática Ltda., CNPJ 08.718.647/0001-65.

VALOR TOTAL: R\$ 8.158,33.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

CIRILO JOAO FAE, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2023.

PROCESSO: 23.16.000006433-0.

OBJETO: Conserto de 03 equipamentos *nobreaks* e 02 equipamentos módulos *by-pass*.

FORNECEDOR: CHIORRI INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 08.718.647/0001-65				
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conserto de 02 <i>Nobreaks</i> NHS <i>Premium</i> PDV SENO.	2	R\$ 2.589,50	R\$ 5.179,00
02	Conserto de 01 Módulo <i>By-Pass</i> NHS com Placa PDVPWM (8).	1	R\$ 849,33	R\$ 849,33
03	Conserto de 01 Módulo <i>By-Pass</i> NHS.	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
04	Conserto de 01 <i>Nobreak</i> ISOTRAF 800VA 48V Com Peça <i>Drivers</i> NHS 800VA/127V.	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
-	Valor Total			R\$ 8.158,33

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

CIRILO JOAO FAE, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 002/2021

PROCESSO 21.16.000015450-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo qualitativo dos itens contratados.

VIGÊNCIA: De 14/04/2023 a 30/06/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.001.423,83 (três milhões mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039770100-400.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Arts. 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e 198 do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

CIRILO JOÃO FAE, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 21.13.000003612-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de licença para acesso a *software* destinado à análise de investimento em ações, fundos e títulos públicos, registro nº 77710/2022, advindo do PE nº 733/2021.

VALOR: R\$ 27.300,00.

PRAZO: 12 meses, período de 01/04/2023 até 31/03/2024.

RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO 22.12.000000285-3 PROCESSO 22.12.000000285-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: BESAFE BRASIL CONSULTORIA EM TI E GESTÃO DE RISCOS EIRELI.

CNPJ: 22.414.960/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos contínuos de segurança da informação referente a testes de intrusão (*PENTEST*) externos e internos aos sistemas e redes da PROCEMPA, por demanda.

OBJETO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO: Alteração na redação da Cláusula 1.1 do Contrato.

VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 15/11/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 025/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I CONTRATO 22.12.000000132-6 PROCESSO 22.12.000000849-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: PHSUL Teleinformática Ltda.

CNPJ: 01.415.862/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para manutenção corretiva e preventiva, monitoração, gestão, suporte técnico e reparos necessários ao funcionamento das centrais telefônicas NEC (PHILIPS iS3000) do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 30/06/2023 a 29/06/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 011/2022.

VALOR ANUAL: R\$ 275.760,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br